



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 007/00

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

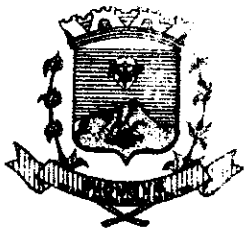
	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R\$ 21.200,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 21.200,00

Artigo 2.º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 1.000,00
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	R\$ 4.050,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 800,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 899,36
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.250,64
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 21.200,00

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Spindola

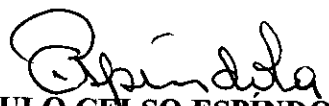


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Sala Norival Chispim de Castro, Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, 31 de julho de 2.000.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1.º Secretário


PAULO CELSO ESPINDOLA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil (2000).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo